

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA 707ª RE

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Silvia de Araujo Donnini, Érica Alessandra de Santana Colasso, Fabiana Rodriguez Martins, Lígia Maria Grecco, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Neiva dos Santos Cunha, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Cinthia Okino Lopes Castropil, José Roberto Gil Fonseca, Alessandra Cristine Baldini, Pery Rodrigues dos Santos, Vanessa Matheus e Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Rosângela Oliveira Babinska, Maria de Fátima Sanchez, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Gracielle Cerqueira Jaconi, Luciana Souza Oliveira, Delma Dóris Aparecida de Mello Barbosa, Adriana Aparecida de Almeida, Fábio Vinícius Alves Cardeal e Lígia Maria Vezzano Caravieri. **1) Abertura:** A reunião teve início às 09 horas e 03 minutos sendo coordenada pela Sra. Silvia de Araújo Donnini. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Dr. Geraldo, Júlia Benício e Elizeth Cardoso (compromisso profissional). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **3) Deliberação de resposta ao Ofício nº 610/2021 do Ministério Público Federal - Ref. Procedimento Preparatório nº 1.34.011.000133/2021-56:** A Sra. Silvia informa que o objetivo principal desta reunião é a aprovação da minuta de resposta ao Ofício nº 610/2021 do Ministério Público Federal. A coordenadora informa que, com a anuência da Mesa Coordenadora, foi encaminhado à Secretaria de Assistência Social para obter informações para subsidiar a resposta do Conselho ao expediente. A Sra. Silvia faz a leitura do ofício do Ministério Público Federal, o qual também consta na apresentação feita ao pleno. Por ser uma questão que não foi tratada por esta gestão da Mesa Coordenadora, foi solicitada a manifestação da Secretaria de Assistência Social (SAS), através do Ofício CMDCA nº 75/2021, cujo teor também é lido pela coordenadora, bem como é realizada a leitura das respostas encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social, nas quais são apresentadas as informações sobre os serviços assumidos pela Pasta com processo de desmobilização da Fundação Criança. Feita a leitura e exposição do documento ao pleno, a Coordenação Executiva se reuniu para analisar a resposta encaminhada, sendo observada a necessidade de complemento às informações prestadas em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo solicitado complemento de resposta à SAS. Neste complemento, a Secretaria pontua que estão realizando com estudo de território e demanda em andamento, visando reorganização e incremento, com a criação de vagas para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, e será elaborada publicação de edital de chamamento específico para a referida faixa etária, com a finalização do estudo. Após a apresentação dos documentos recebidos e

analisados pela Coordenação Executiva, a Sra. Silvia informa que foi elaborada uma minuta de ofício em resposta ao Ministério Público Federal, o qual apresenta ao pleno, realizando também sua leitura. Posto em apreciação o texto proposto pela Coordenação Executiva, é proposto pela conselheira Janaína, pensando no papel do Conselho e na autonomia de suas ações, e considerando que o Conselho tomou conhecimento agora destas providências, sugere a inclusão no final do texto de que o CMDCA fará o acompanhamento destas ações, para garantia dos direitos. Também é feita uma colocação pela conselheira Cinthia de que seja solicitado um cronograma dessas ações para acompanhamento pelo Conselho, e que isto seja citado no documento em resposta ao Ministério Público Federal. Sobre as colocações feitas, a conselheira Neiva pontua que deve ficar claro no texto que o Conselho fará o acompanhamento, mas não no sentido fiscalizatório. Observa que, em relação aos serviços voltados às crianças e adolescentes, conforme preceitua o Sistema Único de Assistência Social, todos já deveriam estar vinculados à Secretaria de Assistência Social, desde 2005. Neste momento, a conselheira Janaína pede a palavra, observando que, concorda com o texto, porém não podemos misturar o entendimento. Pontua que quando fez a proposta sobre acompanhamento, não estava falando no sentido de fiscalização, mas pensando que, enquanto Órgão de garantia de direitos, ao dizermos que “convalidamos todas as ações”, estamos garantindo o que está sendo feito, e ao nos colocamos nesta posição, precisamos ter certeza do que estamos garantindo. Para tanto, precisamos de fato acompanhar e ter conhecimento de tudo que está sendo feito, de que forma e quando, sendo essa a função do CMDCA. Diante do exposto, a Sra. Sílvia faz a leitura da proposta final da resposta ao Ministério Público Federal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo pleno. Todos os documentos apresentados nesta plenária, assim como o texto final da resposta ao Ofício nº 610 do MPT ficam anexados a esta Ata como Anexo Único. **4.) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 09 horas e 41 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e a Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação da minuta de resposta ao Ofício nº 610/2021 do Ministério Público Federal - Ref. Procedimento Preparatório nº 1.34.011.000133/2021-56.

Sílvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA/SBC

Neiva dos Santos Cunha
Primeira Secretária do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC

